



Indicação Nº 9556/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de programa permanente de capacitação dos profissionais da rede municipal de proteção para prevenção e atendimento de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de programa permanente de capacitação dos profissionais da rede municipal de proteção para prevenção e atendimento de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de programa permanente de capacitação dos profissionais da rede municipal de proteção, visando qualificar a prevenção, a identificação de situações de risco e o atendimento de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes.

A atuação integrada da rede de proteção exige que os profissionais estejam preparados para reconhecer fatores de risco, aplicar corretamente os protocolos estabelecidos e atuar de

Indicação Nº 9556/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19210/2026 - 13/08/2026 09:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6RM3-2H0T-Z6V7-32V



forma coordenada com os demais órgãos envolvidos. A formação continuada fortalece a capacidade de resposta do Município e contribui para maior eficiência na proteção da infância e da adolescência.

Os estudos poderão contemplar capacitações destinadas aos profissionais das escolas municipais, CRAS, CREAS, unidades de saúde, Conselho Tutelar, Guarda Civil Municipal e demais serviços da rede de proteção, abordando temas como prevenção ao desaparecimento, identificação precoce de situações de vulnerabilidade, procedimentos de comunicação imediata, acolhimento das famílias, protocolos de encaminhamento, preservação de informações, atuação intersectorial e legislação aplicável, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Também poderá ser analisada a realização de treinamentos práticos, estudos de caso, exercícios simulados, elaboração de materiais técnicos e atualização periódica dos profissionais, promovendo a integração entre as secretarias municipais e os demais órgãos competentes para padronização dos procedimentos de atuação.

A implantação do programa poderá ocorrer de forma contínua, com calendário anual de capacitações, avaliação periódica das ações desenvolvidas e revisão dos conteúdos conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal e pela rede de proteção.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a qualificação técnica dos profissionais, aprimorar a atuação integrada da rede municipal de proteção, reduzir o tempo de resposta nas ocorrências, ampliar a efetividade das medidas preventivas e proporcionar maior segurança às crianças, adolescentes e suas famílias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9556/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 - 13/08/2026 09:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6RM3-2H0T-Z6V7-32W



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6RM32H0TZ6V732VV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6RM3-2H0T-Z6V7-32VV

